

# Estudo Técnico Preliminar 17/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 01416.000722/2025-10

## 2. Descrição da necessidade

Necessidade de aquisição e atualização de conhecimentos em temas de interesse da Administração Pública, com assuntos voltados a técnicas e ferramentas relacionadas à Inteligência Artificial.

O curso pretendido "**Formação Processamento de Linguagem Natural 4.0**", organizado pela Data Science Academy (**SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA, CNPJ 13.183.890/0001-66**), visa formar e/ou aprimorar seu público alvo nos assuntos referentes a processamento de linguagem natural e IA generativa. O curso consiste em "aulas on-line, vídeos, arquivos de texto, pdf, e-books, imagens e sons, disponibilizadas através de arquivo eletrônico por meio do site [www.datascienceacademy.com.br](http://www.datascienceacademy.com.br)" e que tem por objetivo desenvolver nos alunos a compreensão sobre o poder da comunicação humana e de máquina, por meio de diversos tópicos relacionados a Inteligência Artificial e Linguagem Natural.

De acordo com o servidor solicitante, **Ricardo Souza Moraes**, será atendida a seguinte necessidade do Plano de Desenvolvimento de Pessoas vigente, elaborado pela ANCINE:

- Identificar oportunidades de utilização de técnicas e ferramentas relacionadas a Inteligência Artificial que possam contribuir para o desenvolvimento de melhores soluções para atender aos requisitos de negócio em projetos de sistemas e soluções de TI.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento - CDD	Ana Julia Cury de Brito Cabral

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação da instituição **SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA, CNPJ 13.183.890/0001-66**, para participação de 1 (um) servidor da ANCINE no curso **Formação Processamento de Linguagem Natural 4.0**, curso disponível à distância (*online*).

Documento de Formalização de Demanda SEI nº 3629505.

## 5. Levantamento de Mercado

Trata-se de contratação de ação de capacitação ao amparo da Súmula nº 252 do TCU ("A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado"). A fornecedora, **SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA, CNPJ 13.183.890/0001-66**, é uma empresa especializada em educação profissional continuada, tem como principal objetivo disponibilizar para as organizações conhecimentos técnicos e comportamentais que possam ser utilizados pelos seus profissionais, colaboradores e

gestores. Pode-se verificar pela lista de cursos oferecidos pela empresa sua especialidade em temas relacionados a tecnologia da informação.

## 6. Descrição da solução como um todo

De acordo com programa, o treinamento **Formação Processamento de Linguagem Natural 4.0**, com abordagem teórica e prática, irá tratar de assuntos voltados a técnicas e ferramentas relacionadas a Inteligência Artificial.

A programação do curso demonstra que será abordado conteúdo dedicado ao tema, como:

Deep Learning Para Aplicações de Inteligência Artificial com Python e C++  
IA Generativa e LLMs Para Processamento de Linguagem Natural  
Aplicações de Large Language Models (LLMs) na Área Médica  
IA Generativa e LLMs Para a Área de Direito  
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional

O curso inclui:

- Aulas em Ambiente Virtual - curso 100% online;
- Acesso ao curso por 24 meses contados a partir da data de matrícula;
- Todos os projetos e laboratórios são apresentados de forma prática e detalhada, com exemplos, quizzes, exercícios e estudos de caso, permitindo que o aluno teste seus conhecimentos e os aplique em projetos do mundo real;
- Certificado de Conclusão
- Materiais didáticos no formato de aulas on-line, vídeos, arquivos de texto, pdf, e-books, imagens e sons.

A ação de capacitação será na modalidade à distância (*online*).

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 (uma) inscrição

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 4.030,00

R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais), valor global- inscrição de um servidor.

R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais) por servidor.

O pagamento será realizado em parcela única, à vista.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não cabe parcelamento da solução, que deve ser integralmente fornecida por um único fornecedor, tendo em vista a natureza da contratação (ação de capacitação).

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

N/A

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação consta do Plano Anual de Contratações 2025 da ANCINE.

Ademais, será atendida a seguinte necessidade estabelecida no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP vigente:

- Identificar oportunidades de utilização de técnicas e ferramentas relacionadas a Inteligência Artificial que possam contribuir para o desenvolvimento de melhores soluções para atender aos requisitos de negócio em projetos de sistemas e soluções de TI.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ação de capacitação para 1 (um) servidor da ANCINE, que deve ajudar a aprimorar os conhecimentos sobre técnicas e ferramentas relacionadas a Inteligência Artificial.

Há correlação entre a temática da capacitação e as atribuições do servidor, dado que a Coordenação de Desenvolvimento de Soluções de TIC - CDS, unidade em que o servidor solicitante está lotado, executa atividades diretamente relacionadas ao tema do treinamento proposto.

## 13. Providências a serem Adotadas

Contratação do fornecedor, por inexigibilidade de licitação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de pessoa jurídica especializada, por inexigibilidade de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, é necessária para que o corpo técnico da ANCINE se mantenha atualizado e tenha uma visão realista da dinâmica do mercado profissional, aprofundando seus conhecimentos teóricos e práticos sobre Tecnologia da Informação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**EDNEY CHRISTIAN THOME SANCHEZ**

Integrante Requisitante



*Assinou eletronicamente em 24/03/2025 às 19:53:18.*

**EVANDRO PEREIRA SILVA**

Integrante Administrativo



*Assinou eletronicamente em 25/03/2025 às 09:10:24.*